

Ata Ordinária do Comitê de Investimentos da Previdência Social do Município de Volta Redonda – RJ

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro as onze horas, os membros do comitê de investimentos do VR Previdência, representados pelo Sr. Jaime Vital de Souza, Sr. Jonathan dos Santos e Sr. Márcio de Souza Vianna, se reuniram as dez horas da manhã para decidirem qual será o destino do valor investido no Fundo de Vértice CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ 50.635.944/0001-03 que foi resgatado para conta movimento no dia de ontem, e que até o mês de julho de dois mil e vinte e quatro, tinha em seu valor total de R\$ 10.717.312,00 (dez milhões e setecentos e dezessete mil e trezentos e doze reais), lembrando que esse valor estará alterado até a data de vencimento, dado as informações de fechamento diárias da cota dos fundos. O Senhor. Jonathan na figura de Presidente do Comitê e Gestor de Recursos, salienta a necessidade da natureza urgente da reunião, pois esse valor não pode de maneira alguma permanecer na conta ao fechamento do dia para não acarretar problemas de gestão, e dentro dessa ideia, mostra interesse em reinvestir esse valor em outro fundo vértice que garanta a meta atuarial e esteja em melhores condições para o Fundo, do que aceitação de investimentos do fundo de vértice atual. O Senhor. Marcio propõe que invistamos em um vértice curto ou no máximo intermediário – uma vez que já possuímos dois vértices investidos hoje com vencimentos para 2027 (dois mil e vinte e sete) e 2030 (dois mil e trinta), para que mantenhamos três vértices na carteira, implicando em manter a carteira nos padrões conservadores, porém sem comprometer o valor que ficaria travado muito tempo se fosse investido num fundo de vértice mais que 5 (cinco) anos. O Senhor. Jaime, munido das informações obtidas no site da ANBIMA junto com o uso da plataforma contratada “COM DINHEIRO” e em contato diário com os especialistas do BB e CEF, indica que essas casas estão desenvolvendo fundos que são interessantes ao comitê com taxas atrativas, inclusive garantindo o batimento da meta atuarial. Os fundos da CEF e do BB que interessaram ao comitê são: os vértices (2026, 2027 II e 2028 todos do BB) e (2026 especial, 2027 especial e 2028 especial, todos da CEF). O Sr. Marcio propõem que o grande diferencial entre os Fundos de Vértice, além da rentabilidade acordada, é a taxa de administração do custodiante, e dentro dessa questão, o Senhor Jaime informa que os fundos do BB estão com taxa de 0,07% enquanto os fundos da CEF estão com 0,06% de taxa de administração, sendo que as rentabilidades estão virtualmente iguais em ambas as casas. Com base nas informações apresentadas, o comitê unanimemente decidiu investir no Fundo “CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA”, CNPJ 56.134.800/0001-50, pois entendemos que a essa escolha foi a melhor possível dentro do cenário atual de grande oscilação do Mercado Brasileiro de ativos. Para complementar o valor, e arredondar para R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) será resgatado a diferença do CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, CNPJ 10.740.670/0001-06. Outro fator determinante para essa escolha também é a possibilidade apresentada pelo setor público da CEF de reinvestimento automático com comando no dia de hoje, e assim conseguimos garantir a taxa de rendimento de IPCA + 6.64% a uma taxa de administração de 0,06%. Fizemos uma escolha segura e boa para o RPPS, pois dado as oscilações

dos últimos cinco dias, quando a taxa de entrada já esteve IPCA + 6,31% com uma taxa de administração de 0,10%, ou seja, o cenário está desfavorável a uma aposta de subida de taxa de entrada na próxima semana. Sendo assim, o Sr. Jonathan, instruiu o setor financeiro a investir integralmente o valor resgatado, de imediato para que não acarrete problemas em deixar essa importância na conta movimento de um dia para outro. O comitê garante a transação feita com total responsabilidade e planeja novas modificações em breve, entendendo que temos alguns fundos que não estão performando como o esperado, e dentro dessa lógica, foi deixado instituído o pedido de uma busca por parte dos membros para alternativas de fundos voltados para renda fixa de crédito privado, pois esses são fatores que comumente vem apresentando retornos de maneira consistente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Jonathan agradece a disposição dos membros de se organizarem para a resolução de tal demanda e encerra a reunião se encerra às doze horas. Eu, Jaime Vital de Souza, atuando como secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos.

Ata Ordinária do Comitê de Investimentos da Previdência Social do Município de Volta Redonda – RJ

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro as treze horas e quinze minutos, os membros do comitê de investimentos do VR Previdência, representados pelo Sr. Jaime Vital de Souza, Sr. Jonathan dos Santos e Sr. Márcio de Souza Vianna, se reuniram para deliberarem sobre investimentos em Fundos de Crédito Privado e Letras Financeiras. Os recursos serão oriundos do fundo vértice BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 44.345.590/0001-60, que venceu em agosto de 2024, e que no mês de Julho tinha um valor acumulado de R\$ 5.424.286,53 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos). O Senhor Jonathan que previamente efetuou um estudo sobre o fundo de investimentos BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 13.077.415/0001-05, informa aos membros do Comitê que esse recurso está em um fundo de investimento que tem uma taxa de administração elevada, e sugere juntar o saldo do fundo em julho de dois mil e vinte e quatro de R\$ 8.914.479,50 (oito milhões e novecentos e quatorze mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) mais o valor do Comprev do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, com o recurso do Fundo de Vértice e investir em outro produto que seja mais rentável, e igualmente ou até mais seguro que esses fundos. O Sr. Marcio lembra cita que o “Fluxo” é apenas um fundo de investimento automático para que não se deixe dinheiro parado em conta movimento, perdendo rentabilidade, e que o intuito não é deixar o recurso acumular nele, mas que com o atraso da publicação da Política Anual de Investimentos – P.A.I. de 2024, o valor acabou se acumulando. Dentro desse escopo, o Senhor. Jaime lembra da conversa entre o Comitê e a Gerente e representante do Banco Itaú, Simone Cruz Simões, que a pedido do Comitê, apresentou possibilidades de investimentos que faltam em nossa carteira, dentro do combinado em reuniões passadas, ou seja, os investimentos em Crédito Privado e Letras Financeiras, e apresenta o relatório das pesquisas efetuadas no período. Dentre as pesquisas e estudos apresentados pelo Sr. Jaime o Comitê aprovou unanimemente o investimento no ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉD PRIV FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 09.093.883/0001-04, administrado pelo Banco Itaú, pois em comparação com outros fundos da nossa carteira, demonstrou um rendimento bem positivo, e por ser um produto de uma casa tão prestigiada com classificação de risco AAA, passa uma segurança maior para os investimentos da carteira do VR PREVIDÊNCIA. Aliado a isso também é apresentada em tempo real pela Sra. Simone as remunerações das Letras Financeiras disponíveis para o VR PREVIDENCIA através da Asset do Banco Itaú, e dentre as opções de indexadores, pré-fixados, pós fixados e DI, dado o momento e o esperado para um curto período para a economia do nosso País, o comitê deliberou também a escolha da Letra Financeira Pós-Fixada (NTN-B) que hoje está remunerando a curto prazo de dois anos, IPCA + 6,67% a.a. devido ao garantimento da meta atuarial com a segurança do nome Itaú Unibanco. Ficou decidido então que R\$ 11.000.000,00 (onze

milhões de reais), serão aplicados no ITAÚ HIGH GRADE RENDA FIXA CRÉD PRIV FIF CIC RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 09.093.883/0001-04, e R\$ 4.653.000,00 (quatro milhões e seiscientos e cinquenta e três mil reais) que serão investidos na Letra Financeira Pós-Fixada (NTN-B) que hoje está remunerando ao prazo de dois anos, IPCA + 6,67% a.a. O comitê celebra um grande passo dado em prol dos planos estabelecidos tanto nos estudos quanto na Política de Investimentos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Jonathan agradece a disposição dos membros de se reunirem e encerra a reunião se encerra às quatorze horas e cinquenta minutos. Eu, Jaime Vital de Souza, atuando como secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos.